



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 09.2022

Itaú de Minas, em 05 de maio de 2022.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

- DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DAS POPULAÇÕES DE CÃES E GATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de lei ora encaminhado busca cumprir o Termo de Compromisso Positivo celebrado com o Ministério Público no sentido de proteção, identificação e controle de cães e gatos no Município.

Este Termo de Compromisso Positivo foi assinado no ano passado e estávamos aguardando as ações por parte do Consórcio AMEG para a operacionalização das ações pertinentes.

Fomos notificados pelo Ministério Público a cerca dos prazos e estamos tomando as providências no sentido de regularizar o cumprimento do TCP.

O que se busca com a matéria a ser avaliada por esta Egrégia Casa é propiciar um avanço nas políticas públicas de controle populacional e de proteção de cães e gatos no Município. Como foi realizado um trabalho do Ministério Público a nível estadual os municípios circunvizinhos também estão se adequando a estas novas regras e acreditamos que isso venha a melhorar sobremaneira a condição atual de abandono, maus tratos e crescimento populacional sem controle destes pequenos animais.

A proposta visa adotar uma série de ações que temos condições de efetivar imediatamente. Necessário fazer constar que deve-se analisar o que se tem estruturalmente para realizar e como podemos trabalhar para o seu aperfeiçoamento, porém, dentro da realidade do município e com vistas a sua universalização.

A castração é uma das ferramentas que temos condições de oferecer e que estaremos efetivando com vistas ao controle populacional de cães e gatos. Foi firmado um convênio com o Consórcio AMEG para a realização destas castrações que foram licitadas e poderão ser feitas através do "Castramóvel" ou das clínicas credenciadas. Em Itaú foram credenciadas duas clínicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Buscando efetivar estas ações já foi feito o cadastro dos proprietários de cães e gatos no mês de março e estamos aguardando o envio dos medicamentos pelo Consórcio para as clínicas de modo que possam ser iniciadas as castrações.

De modo geral, estas são as primeiras ações a serem implementadas para o atendimento das normas relativas à proteção da fauna, flora e animais previstas na legislação em vigor.

Certo do empenho desta Egrégia Casa na apreciação e aprovação da matéria ora encaminhada, em regime de urgência especial, valho-me do ensejo para reiterar a todos o meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.
Juliana Mattar
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.